



0044

PORTARIA Nº. 043/2007

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o Feriado do “Dia do Trabalhador” no dia 1º de maio, terça feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo, no Legislativo Municipal, o dia 30 de abril de 2007, retornando as atividades no dia 02 de maio de 2007, em virtude da comemoração do “Dia do Trabalhador”, no dia 1º de maio, terça feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL,
Em 24 de abril de 2007.**

**Vereador ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734